

PORTARIA Nº 242/SG/14
Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 239 de 15 de julho de 2013 e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, determina a instauração de Processo Administrativo Especial contra a empresa CONSTRUSERV SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME para apuração de responsabilidades pela inexecução da obra do contrato de empreitada global, da obra de pavimentação com pedra irregular, drenagem pluvial e sinalização viária para o Loteamento Dom Aloisio Lorscheider, de acordo com as especificações do projeto e memorial descritivo fornecidos pela contratante, conforme Memorando nº 084/14 da UCCI – Unidade Central de Controle Interno, firmado pelo Coordenador Sr. Nabucodonosor Ritter, cópia em anexo.

Outrossim, designa nos termos da Lei nº 1.256/90, as servidoras MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO, CARLA JANICE TIMM E DAIANI MELLO DOS SANTOS, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para no prazo de 60 dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 16 de dezembro de 2014.

LUIZ GHELLAR
Secretário de Administração